ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

LEI Nº: 440/98 **DE 15 DE JUNHO DE 1998.**

"Dispõe sobre alteração de denominação de próprio público e dá outras providências..."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado a alteração da denominação da Escola Municipal "Nossa Senhora Aparecida" para Escola Municipal "RAIMUNDO BARBOSA DE SOUSA", ambas deste município.

Parágrafo Único - A referida Escola está situada à Praça 05 de dezembro, nº. 1.266 - Centro, nesta cidade.

Art. 3º . - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor com data retroativa a 0l de janeiro de 1.998.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aos 15 dias do mês de junho de 1998.

RENALDO ALVES MONTEIRO
Prefeito Municipal